

CONTRATO Nº 291/2022-DL 045/2022
PROC. ADM. Nº 4436/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinhã/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada CONTRATANTE e do outro lado DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 41.626.169/0007-24, localizada na Av. Guajajaras, nº 100 – Jardim São Cristóvão/Galpão 02 Fundos – CEP: 65.055-285, São Luis/MA, neste ato representado por senhores Francisco Miguel Araújo Duailibe, R.G. nº 149445 SSP/MA e CPF nº 124.976.573-00 e Paulo Cesar de Oliveira, R.G. nº 251017 SSP/MG e CPF nº 186.975.856-00, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, PLACA: PTV0F11/MA, Ano: 2020 – Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01 /	Serviço mecânico	Horas	1 ✓	1.900,00 ✓	1.900,00 ✓
02 /	Mecânica	Horas	1 ✓	500,00 ✓	500,00 ✓
03 /	Urania F.E. 5W30	Und	8 ✓	85,00 ✓	680,00 ✓
04 /	Cartucho Filtro óleo	Und	1 ✓	121,77 ✓	121,77 ✓
05 /	Sensor	Und	1 ✓	1.369,08 ✓	1.369,08 ✓
06 /	Kit filtro combustível	Und	1 ✓	197,10 ✓	197,10 ✓
07 /	Tratamento multifuncional diesel	Und	50 ✓	0,35 ✓	17,50 ✓
08 /	Dist. Anti-bloq.fr	Und	1 ✓	7.423,85 ✓	7.423,85 ✓
09 /	Tutela top 4	Und	1 ✓	45,00 ✓	45,00 ✓
10 /	Ind desg freios ele	Und	1 ✓	218,30 ✓	218,30 ✓
11 /	Ind desg freios ele	Und	1 ✓	143,94 ✓	143,94 ✓
12 /	Elemento filtro de ar	Und	1 ✓	163,40 ✓	163,40 ✓
13 /	Filtro anti-polen	Und	1 ✓	69,20 ✓	69,20 ✓
14 /	Jogo de sapatas	Jogo	1 ✓	820,55 ✓	820,55 ✓
15 /	Rolamento roda	Und	1 ✓	891,96 ✓	891,96 ✓
16 /	CNH silicone black 60g biscaga	Und	1 ✓	40,00 ✓	40,00 ✓
Valor total produtos e serviços					14.601,65 ✓

VALOR TOTAL: R\$ 14.601,65 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
- 4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta)

dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Secretária Municipal de Saúde impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1. - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 14.601,65 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**, em conformidade com as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 – Fundo

Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinhã, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinhã-MA, 08 de Agosto de 2022.


ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

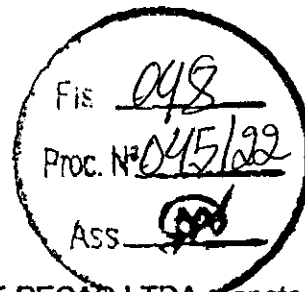
FRANCISCO MIGUEL ARAÚJO DUAILIBE

Representante legal da empresa
CONTRATADO

PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Representante legal da empresa
CONTRATADO

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12497657300	FRANCISCO MIGUEL ARAUJO DUAILIBE
18697585600	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
28876301300	CLAUDIA PEIXOTO DUAILIBE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 09:02 SOB N° 20211407666.
PROTOCOLO: 211407666 DE 30/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108763062. CNPJ DA SEDE: 41626169000139.
NIRE: 21200305953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
DUVEL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis 049

Proc. Nº 045/22

Ass. 

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2915 - Páginas 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Chapadilha (MA), 01 de Agosto de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2022; Processo Administrativo Nº 2869/2022-SEMUS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ. nº 19.043.776/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 41.156,12 (Quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0039.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.301.0039.2067.0000 - Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal; 10.301.0039.2033.0000 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB; 10.304.00398.2072.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. Chapadilha (MA), 01 de Agosto de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4327/2022
Dispensa de Licitação nº 044/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 11.06.93, que dispõe que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se firmem a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;" para a contratação da Empresa THIAGO BORGES DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.003.554/0001-45 que tem como objeto a contratação para execução de serviços de alongamento entre eixo e reforço especial de mola traseira no veículo Marca: VOLKSWAGEN/Modelo: VW/ 17.190/Chassi: 9536E824XKR931299/Placa: PTJ- 8513/Ano/base: 2018/2019. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Chapadilha - MA, 03 de Agosto de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2022; Processo Administrativo Nº 4327/2022-SEMUS. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: THIAGO BORGES DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.003.554/0001-45.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

OBJETO: Contratação para execução de serviços de alongamento entre eixo e reforço especial de mola traseira no veículo Marca: VOLKSWAGEN/Modelo: VW/ 17.190/Chassi: 9536E824XKR931299/Placa: PTJ- 8513/Ano/base: 2018/2019. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
15.452.0007.2016.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022. Chapadilha (MA), 01 de Agosto de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4436/2022
Dispensa de Licitação nº 045/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo Decreto nº 10.922/2021 que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta mil reais e vinte centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 41.626.169/0007-24, que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, PLACA: PTV0F11/MA, Ano: 2020 - Cor: Branca de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 12.331,99 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

RETIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadilha - MA, 03 de Agosto de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 291/2022 - Processo Administrativo Nº 3718/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 41.626.169/0007-24. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, PLACA: PTV0F11/MA, Ano: 2020 - Cor: Branca de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 12.331,99 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

TEM UMA ERROTA DO VALOR
12.331,99, NO DIA 9/8/22 PAG!
VIDE PRÓXIMA PÁGINA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2022

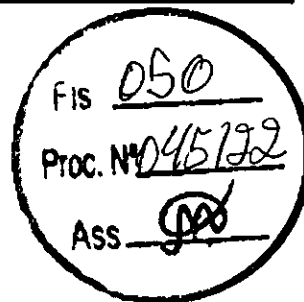
ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2915 - Páginas 03

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0010.2131.0000 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022. Chapadilha (MA), 08 de Agosto de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2022 - Processo Administrativo Nº 3718/2022. ORIGEM: PENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 41.626.169/0007-24. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, Ano: 2020 - Cor: Branca de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 1.717.872,00 (Um milhão, setecentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais). LEIA-SE: VALOR TOTAL R\$ 26.005,69 (vinte e seis mil, e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Chapadilha (MA), 08 de Agosto de 2022.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PE 029/2022-SRP)

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.

LEIA-SE:

058/2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PE 030/2022-SRP)

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadilha-MA

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.

LEIA-SE:

059/2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022

ANO 01

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2916.- Página 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 291/2022. DISPENSA Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 001/2022, Processo Administrativo nº 3051/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP.

• **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

• **EMPRESA HOMOLOGADA:** MEDSERVICE LTDA, CNPJ. Nº 26.667.763/0001-84

• **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO:** R\$ 19.385.394,76 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Chapadilha (MA), 09 de Agosto de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 291/2022 DISPENSA Nº 045/2022. Processo Administrativo Nº 4436/2022. Cujo Objeto é: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para serviços de revisão em agência autorizada com troca de peças para manutenção da Ambulância da Marca IVECO/ DAILY 35S14HDCD, PLACA: PTVOF11/MA, Ano: 2020 - Cor: Branca de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Publicação no Diário oficial do Município no dia 08 de Agosto de 2022, na página 02. ONDE LÊ-SE: "R\$ 14.331,99 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)". LEIÇA-SE: "R\$ 14.601,65 (Quatorze mil, seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos)". ChapadilhaMA., 09 de Agosto de 2022. ALBERTO CARLOS PEREIRA JÚNIOR/Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA do dia 8/8/22

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA
061177090001
58

Digitally signed by MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB-e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.08.09 19:05:36 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000 CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58